ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

PROJETO DE LEI Nº. 85 /2019.

"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, FIXAREM LISTA DOS MÉDICOS PLANTONISTAS E DO RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mangaratiba faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, aprovou e eu SANCIONO a seguinte

LEI:

Art. 1° - Torna obrigatório ao Hospital Municipal e demais Unidades Básicas de Saúde instaladas no Município de Mangaratiba, fixarem em local visível a lista e horários de trabalho dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão.

§1º - Da lista a que se refere o caput deste artigo, deverão constar as respectivas especialidades médicas e horários das escalas de plantão;

§ 2º - Incluem-se no disposto neste artigo o Pronto-Socorro e Postos de Saúde;

§ 3º - O informativo de que se trata esta Lei deverá ser feita através de cartaz painel ou similar, com dimensões mínima de 50cm X 40cm.

Art. 2°- Cabe ao Poder Executivo colocar à disposição da população um número de telefone para denúncias e informações sobre os plantões

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2019.

Eduardo Ferreira Jordão

(Edu Jordão)

Vereador-autor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Justificativa:

A falta de médicos em hospitais públicos tem prejudicado o atendimento em todo o Brasil. A situação se repete em todos os hospitais de várias regiões brasileiras. São filas enormes e corredores lotados e pacientes exaustos pela espera ao atendimento.

Os usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) reclamam muito da falta de médicos plantonistas nos hospitais. Principalmente nos prontos-socorros, que é a porta de entrada para a maioria dos atendimentos. As queixas são frequentes e recorrentes.

Ninguém sabe dizer ao certo quantos médicos estão cumprindo a escala de plantão ou quantos faltaram ou se realmente estão presentes. Os pacientes sofrem com a demora e com a falta de previsão de atendimento. Isso os deixam ainda mais indignados e muitas das vezes não sabem onde recorrerem para obterem essas respostas.

Considerando, a situação da saúde no Município de Mangaratiba, e considerando a necessidade dá população saber quem são os médicos responsáveis pelas chefias de plantão, bem como quais são os plantonistas e suas respectivas especialidades, é de suma importância tal divulgação através de painéis nas entradas principais e de acesso visível ao público no hospital, pronto socorro e postos de saúde de Mangaratiba.

A proposição do projeto, representa uma medida recomendável aos serviços de saúde pública, por ser medida benéfica e de utilidade geral para toda população de Mangaratiba.

A divulgação dos nomes dos médicos que estão atendendo nas unidades, bem como de seus horários e escalas de plantão, permitirão um maior controle por parte da sociedade sobre a adesão dos profissionais aos seus horários de trabalho.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, para a aprovação desse projeto, que estabelece a obrigatoriedade de hospital e UBS do Município afixarem em lugar visível, a lista dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2019.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador-autor